



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 354
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Resolução CS nº 62/2016 que da criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Campus Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo nº [23147.004285/2025-55](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 100ª. Reunião Ordinária realizada em 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da resolução CS nº 62/2016 que trata da criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Campus Vitória e da vinculação das ofertas do curso de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais em nível de Mestrado ao referido programa.

"Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do campus Vitória e vincular as ofertas do curso de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais em nível de Mestrado ao referido programa."

E passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, no campus de Vitória, assim como autorizar a oferta do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais e do Curso de Doutorado Engenharia Metalúrgica e de Materiais."

Art. 2º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 70/2025 de 04/06/2025

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 77/2025 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 17:21)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 77, ano: 2025,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **9e33bd522f**